



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LOURES

## Moção

### Sobre a Situação dos Refugiados e Imigrantes na Europa

Considerando que:

o direito à Vida e à Dignidade é inalienável, um princípio basilar consagrado na Carta Das Nações Unidas;

os milhões de seres Humanos que arriscam a vida, nestes movimentos migratórios e de imigrantes estão, tão somente, a tentar garantir a sua sobrevivência e das suas famílias, fugindo à guerra e à fome;

esta, dura e dolorosa, realidade veio, mais uma vez, pôr a nu o carácter desumano, explorador e infesto do Capitalismo;

esta realidade tem causas e responsáveis que fomentam os processos de desestabilização e guerras sangrentas em vários pontos do globo, tendo como único e cego objectivo o saque dos recursos naturais e o domínio económico;

a U.E. (com as mãos "sujas" nestes processos) reage a esta realidade identificando, no direito à sobrevivência destes milhões de pessoas, uma ameaça, abrindo assim espaço para o racismo, a xenofobia e às acções criminosas de grupos fascistas;

a distinção entre refugiados e estes migrantes é, sob todos os aspectos, criminosa, envergonha toda a humanidade e, novamente, cria pretexto para novas aventuras militares no Médio Oriente com assinatura dos EUA, NATO e UE;

a resposta urgente e necessária passa pelo respeito dos direitos Humanos, pelo abandono da políticas de exploração, repressão e de militarização, o fim das políticas de ingerência, neocoloniais e de exploração, nomeadamente em África e no Médio Oriente; pelo respeito pela soberania e independência dos



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LOURES

Estados por, verdadeiras, políticas de solidariedade, cooperação e desenvolvimento e de combate profundo à pobreza.

Assim, e face a este drama humano protagonizado, desta vez, por este movimento de refugiados/migrantes oriundos de várias regiões do Continente Africano e Médio Oriente, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia de Freguesia de Loures, na sessão realizada no dia 16 de Setembro de 2015, delibere:

1. Expressar a sua Solidariedade aos povos vítimas da ingerência e agressão externa — designadamente ao povo da Síria que está hoje a constituir o maior contingente de refugiados — e aos povos vítimas de exploração e de saque dos recursos naturais e de negação dos seus mais básicos direitos económicos e sociais;

2. Que o governo português deve, por razões humanitárias e por obrigação constitucional, tomar as medidas para dar o devido acolhimento a refugiados e imigrantes numa expressão da solidariedade do Estado português para com os povos vítimas das agressões e políticas anteriormente referidas;

3. Remeter a presente moção para:

Presidente da República

Presidente da Assembleia da República

Grupos Parlamentares da Assembleia da República

Primeiro-ministro

Comisso Europeia

Redacção da Agência Noticiosa Nacional — LUSA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

  
JOSÉ NUNO DA SILVA COMPRIDO